



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.726 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa o valor da URM (unidade referência municipal) e corrige o valor venal dos imóveis para fins de avaliação e cobrança do IPTU para o exercício de 2026”.

O Poder Executivo do Município de Doutor Maurício Cardoso do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito LAURI JOSÉ ELY, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

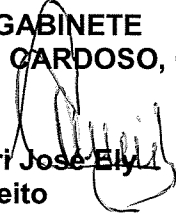
D E C R E T A:

Art. 1º Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o exercício de 2026 em R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) em conformidade ao artigo 213 da lei municipal 1382/2.009.

Art. 2º Fixa em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o percentual de reajuste dos valores venais dos imóveis para fins de avaliação e cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, TAXAS E SERVIÇOS.

Art. 3º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 09 DE JANEIRO DE 2026.


Lauri José Ely
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Lisiane Concli
Sec. Mun. Adm. E Fazenda

PUBLICADO: 2451/2026/01/2026/3726/LEILA L.L.A.